

Portaria n.º 4.287 de 22 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.619, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.172, de 1º de julho de 2013, que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Araraquara, excluindo os membros Linlya Natássia Sachs Camerlengo de Barbosa e Paulo Roberto Vargas Neves; incluindo o membro Josimeire Maximiano dos Santos.

Art. 2.º – Todos os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Araraquara terão mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em	
//	